| AGVERDE | 2010 | 2823 | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP | RUA FILOMENA ZUPPARDO S/Nº | FILOMENA | ITATIBA | Autorizado | 2012 | 49094 | 16/5/12 |
|--------------------|--------------|--------------------|---|---|---|-------------------------------------|--------------------------|--------------|----------------|--------------------|
| AGVERDE AGVERDE | 2011 | 2880038 2810021 | Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Autovias S.A. | Estrada municipal Gavião Peixoto - Araraquara km 2 RODOVIA Engenheiro Thales de Lorena Peixoto Jr. (SP-318) km 268+900 Sul | Zona Rural Zona Rural | GAVIÃO PEIXOTO AMÉRICO BRASILIENSE | Autorizado Autorizado | 2012 2012 | 50357 50491 | 21/5/12 |
| AGVERDE | 2012 | 510016 | Prefeitura Municipal de Capivari | AVENIDA TARSILA DO AMARAL 1066 | Bairro Verde | CAPIVARI | Autorizado | 2012 | 50964 | 22/5/12 |
| AGVERDE | 2011 | 4637 | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP | Av. Nicolau Ferreira de Souza, s/nº | Vila Nova | ARAÇARIGUAMA | Autorizado | 2012 | 52425 | 24/5/12 |
| AGVERDE | 2010 | 1094 | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP | ESTRADA DO CONDOR (ETE) | GUAÇU | SÃO ROQUE | Autorizado | 2012 | 52723 | 25/5/12 |
| AGVERDE | 2010 | 5325 | Industrias Carambeí S/A | Avenida Brasil, 939 | Matadouro | SÃO ROQUE | Autorizado | 2012 | 53754 | 28/5/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2012 | 510031 749 | CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DOTIETÉ S/A Issao Brasilio Takayagui | RODOVIA COMENDADOR MARIO DEDINI SP 308 135 Rua Alvaro Checchia, 214 | RODOVIA Pg Esportes | CAPIVARI ITUVERAVA | Autorizado Autorizado | 2012 2012 | 55989 58039 | 2/6/12 11/6/12 |
| AGVERDE | 2012 | 510033 | BAY PAR INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. | RUA Francisco Foga (Continuação) 0 00 | Distrito Industrial | VINHEDO | Autorizado | 2012 | 58193 | 11/6/12 |
| AGVERDE | 2012 | 4010038 | Tereza Pugliesi Empreendimentos Imobiliários Ltda. | AVENIDA SANTANA 0 | PARQUE ORTOLANDIA | HORTOLÂNDIA | Autorizado | 2012 | 60313 | 15/6/12 |
| AGVERDE | 2012 | 6710048 | PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU | Estrada Municipal IRU-010 | PASTINHO | IRAPURU | Autorizado | 2012 | 62263 | 21/6/12 |
| AGVERDE | 2011 | 3443 510008 | JOSÉ GARCIA DA SILVA IGARAPAVA | Estrada Municipal de Aramina km-04 | JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRACAS | ARAMINA | Autorizado | 2012 | 62784 | 21/6/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2012 | 510006 | Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Companhia Piratininga de Força e Luz | | VILA SANTA CLARA | ITATIBA | Autorizado Autorizado | 2012 | 64917 64961 | 27/6/12 27/6/12 |
| AGVERDE | 2010 | 458 | HÉLIO ARMINTÉRIO LOURENCO | LOTE 47 - QUADRA 06 - SETOR B - LOTEAMENTO PATRIMÔNIO DO CARMO | DO CARMO | SÃO ROQUE | Autorizado | 2012 | 66504 | 2/7/12 |
| AGVERDE | 2012 | 2810045 | MARCOS DONISETE BARATO | SITIO Estrada Municipal Itapolis a Nova America - km 05 1 Zona Rural | Tijuco Preto | ITÁPOLIS | Autorizado | 2012 | 66776 | 3/7/12 |
| AGVERDE | 2010 | 2330 | Eliana Izabel Mitropoulos | Estrada do Pouso Frio km 14,5 | Pouso Frio | TAUBATÉ | Autorizado | 2012 | 66895 | 3/7/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2012 | 6410053 6410058 | CASERTA COMERCIAL LTDA CASERTA COMERCIAL LTDA | RUA JOAQUIM MARINS 0 ESTRADA MUNICIPAL BTC 450 PIAPARA 0 KM6 | RECANTO AZUL Zona Rural | BOTUCATU BOTUCATU | Autorizado Autorizado | 2012 | 66954 66966 | 3/7/12 3/7/12 |
| AGVERDE | 2012 | 2710034 | Clovis Lattaro | ESTRADA Estrada Velha que liga Franca a Batatais - SP 336 Km 379 379 | Rural | RESTINGA | Autorizado | 2012 | 68296 | 5/7/12 |
| AGVERDE | 2012 | 310054 | Alpes de Pindamonhangaba Empreendimentos Imobiliários SPE - Ltda | Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 4141. | ALTO DO CARDOSO | PINDAMONHANGABA | Autorizado | 2012 | 70570 | 13/7/12 |
| AGVERDE | 2010 | 2456 | Hilton Campello Coelho de Souza | Alameda Canelas da Mata, Lote 83 - Quadra 7 - Setor B | Bairro da Mata | SÃO ROQUE | Autorizado | 2012 | 71045 | 16/7/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2012 | 5110010 4810052 | Trevelim Empreendimentos Imobiliários Ltda PETROLEO BRASILEIRO S/A | Rua Antonio Belchior da Silveira s/n Rodovia Anchieta, km 38. | Centro Botujuru | NHANDEARA SÃO BERNARDO DO CAMPO | Autorizado Autorizado | 2012 | 71478 72809 | 17/7/12 19/7/12 |
| AGVERDE | 2012 | 4310004 | SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA | ESTRADA Estadual SP 328 0 Sitio | ESCAROCADOR | PIRASSUNUNGA | Autorizado | 2012 | 74882 | 26/7/12 |
| AGVERDE | 2011 | 3452 | LFP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | ESTRADA DO MAIEIRO S/N | CRUZ DAS ALMAS | ARAÇARIGUAMA | Autorizado | 2012 | 75468 | 27/7/12 |
| SMA | 2004 | 89175 | Marcos Nogueira de Sá | Av. Magno Passos Bittencourt, 08 - Barra do Una | Barra do Una | SÃO SEBASTIÃO | Autorizado | 2012 | 75843 | 30/7/12 |
| AGVERDE | 2012 | 4010053 | IEDA BERNARDES CALDEIRA | ESTRADA MUNICIPAL BEBEDOURO - COLINA 1 ZONA RURAL | ZONA RURAL | BEBEDOURO | Autorizado | 2012 | 76152 | 31/7/12 |
| AGVERDE SMA | 2010 | 2783 13228 | Imobiliária D'Itália MARIA APARECIDA CAMARGO DAVI | avenida Dr. Guilerme Henrique Prates Av. Cel. José Vicente Faria Lima, 3390 | SANTA CATARINA Reino | SANTA GERTRUDES ILHABELA | Autorizado Autorizado | 2012 | 84009 88671 | 20/8/12 31/8/12 |
| SMA | 2008 | 4089 | MPW LAVANDERIA CONFECÇÃO SERVIÇOS LTDA | ESTRADA PIRACICABA/TUPI | JARDIM BARTIRA | PIRACICABA | Autorizado | 2012 | 88861 | 31/8/12 |
| SMA | 2009 | 13228 | MARIA APARECIDA CAMARGO DAVI | Rua Antonio Carlos Aires da Fé, 133 | Reino | ILHABELA | Autorizado | 2012 | 89254 | 3/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 463 | Cymax Loteamentos e Participações Ltda. | Av. Lions Clube, 1.771(Oeste) | ZONA URBANA | PEDERNEIRAS GÃO CERACTIÃO | Autorizado | 2012 | 89466 | 3/9/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2011 | 4216 1210167 | CEBIMAR - CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE | Rodovia Manoel Hypólito do Rego - km.161,5 Av. Salim Farah Maluf. 780 | Praia do Cabelo Gordo Maracanã | SÃO SEBASTIÃO PRESIDENTE PRUDENTE | Autorizado Autorizado | 2012 2012 | 89546 90106 | 4/9/12 5/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 496 | JOÃO CARLOS HUEB | Prolong, da Rua Vergilio Manzato, vizinho ao Loteamento Jardim Planalto I | PLANALTO | PEDERNEIRAS | Autorizado | 2012 | 91454 | 10/9/12 |
| AGVERDE | 2010 | 5175 | TEVERE EMP E CONSTRUÇOES LTDA | RODOVIA CASTELO BRANCO KM 46, pista sentido São Paulo | LOTEAMENTO VOTURUNA | ARAÇARIGUAMA | Autorizado | 2012 | 91458 | 10/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 494 | Daniela Moretto Vargas e outros | "Rua ""A"" e Rua ""B""" | Centro | ITAJU | Autorizado | 2012 | 91553 | 10/9/12 |
| AGVERDE | 2011 | 4180011 | Departamento de Estradas de Rodagem - DER -Divisão Regional de Taubaté | RODOVIA Rodovia Sebastião Diniz de Moraes -SP 247 11 | RANCHO GRANDE | BANANAL | Autorizado | 2012 | 92106 | 11/9/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2012 | 710034 3549 | Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL WALDEMAR SCUDELER | RUA RIO DE JANEIRO 0 Rua Luiz Epaminondas Monteiro, antiga Estrada do PINGA | CENTRO Do Pinga | MACATUBA SÃO LUÍS DO PARAITINGA | Autorizado Autorizado | 2012 2012 | 93761 94118 | 14/9/12 17/9/12 |
| AGVERDE | 2011 | 2944 | CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DOTIETÊ S/A | Rodovia SP-300 Km 171+500 | Dorniga | LARANJAL PAULISTA | Autorizado | 2012 | 95141 | 19/9/12 |
| AGVERDE | 2010 | 5236 | DENIS PAULO NOGUEIRA LIMA | SP321 – RODOVIA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO | | AREALVA | Autorizado | 2012 | 95349 | 19/9/12 |
| AGVERDE | 2011 | 76 | DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU | ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE JUNTO AO CÓRREGO ÁGUA COMPRIDA | ZONA URBANA | BAURU | Autorizado | 2012 | 95352 | 19/9/12 |
| AGVERDE | 2010 2012 | 2976 710084 | DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU ADEMIR PEREIRA | Setor 3 - Q512L2, Q547L1 e Q547L2 | JACUBA | BAURU AREALVA | Autorizado Autorizado | 2012 | 95635 95972 | 20/9/12 20/9/12 |
| AGVERDE SMA | 1996 | 66117 | DANILO DA SILVA TOESCA | ESTRADA QUE LIGA AREALVA A JACUBA 999999 CHÁCARA COCAIS DO RIO VERDE | ZONA RURAL | ITOBI | Autorizado | 2012 | 96204 | 20/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 4910075 | Elektro Eletrecidade e Serviços S.A | "ESTRADA municipal - RGT-24, km 8,6; Taquarussu sentido Capinzal" | Taguarussu | REGISTRO | Autorizado | 2012 | 96230 | 21/9/12 |
| AGVERDE | 2009 | 127 | Departamento de Estradas de Rodagem - DER -Divisão Regional de Taubaté | KM 24+600 DA RODOVIA SP-103 / PROFº JÚLIO DE PAULA MORAES - BAIRRO CAPIVARI | CAPIVARI | JAMBEIRO | Autorizado | 2012 | 96675 | 21/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 6110014 | Rodovia das Colinas S/A | RODOVIA ANTÔNIO ROMANO SCHINCARIOL (SP 127), KM 75+700 E 76+700 | Mata Danta | TIETÊ | Autorizado | 2012 | 96701 | 21/9/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2011 | 535 6310031 | MFP Empreendimentos Imobiliários LTDA Milena Simoneti Brugnaro | Estrada Municipal s/n°, Bairro Mato Dentro RODOVIA SP340N km204 0 | Mato Dentro Itupeva | ATIBAIA AGUAÍ | Autorizado Autorizado | 2012 | 96714 96733 | 21/9/12 21/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 2610125 | CONSTRUTORA TECH LTDA | Av. Nossa Senhora de Lourdes, 1040 | Jardim Debora | POÁ | Autorizado | 2012 | 97076 | 24/9/12 |
| AGVERDE | 2010 | 961 | José Oneide de Souza Rosa | Rua Aprovada 816, LOTE 03 (Antiga rua LM), Loteamento Costa do Sol | Guaratuba | BERTIOGA | Indeferido | 2012 | 97119 | 24/9/12 |
| AGVERDE | 2010 | 960 | Deivison flores Gianoto | Rua Aprovada 760, LOTE 05 (Antiga Rua FK) loteamento Costa do Sol. | Guaratuba | BERTIOGA | Indeferido | 2012 | 97183 | 24/9/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2012 | 2810090 710064 | ROSA MARIA MENDONÇA GOMES nilza bete de souza martins | SITIO SAO JOAO 0 RURAL 2A AVENIDA felix vicente 0 g1 lado par l 19 | CORREGO DO MONJOLO | TABATINGA BAURU | Autorizado Autorizado | 2012 | 97782 97916 | 25/9/12 25/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 80 | Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SA | Próximo ao km 204 da Rodovia Presidente Dutra | pq julio nobrega Jardim Jóia | ARUJÁ | Autorizado | 2012 | 98156 | 25/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 1210178 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA | AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N | RESIDENCIAL VALE VERDE | MARÍLIA | Autorizado | 2012 | 98837 | 27/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 1410146 | Tirso de Biasi | FAZENDA SANT'ANA | Rural Palmital | IRAPUÃ | Autorizado | 2012 | 98997 | 27/9/12 |
| AGVERDE | 2011 | 4634 | CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP | Avenida Beira Rio, s/n° | Centro | PIRACAIA | Autorizado | 2012 | 99031 | 27/9/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2012 | 5410026 1610026 | Departamento Hidroviário Darci Martinelli | RODOVIA SP-333 Km 233 RUA LUXEMBURGO - ad.05 lt.14 | Pongaí Balneário Palmyra | PONGAÍ RIBEIRÃO PIRES | Autorizado Autorizado | 2012 | 99258 99368 | 27/9/12 28/9/12 |
| SMA | 2009 | 5116 | PCTEC COMERCIAL LTDA | Estrada do Caquaçu com Estrada do Paiol Velho, s/nº - Santa Clara | Santa Clara | JUNDIA | Autorizado | 2012 | 99384 | 28/9/12 |
| AGVERDE | 2010 | 3080 | FABIO DE SALLES MEIRELLES | Avenida Severino Tostes Meirelles | Village Santa Georgina | FRANCA | Autorizado | 2012 | 99398 | 28/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 1410089 | ODETTE RODRIGUES CAPRARI | RUA JULIO XAVIER DE MENDONÇA, 10 | CENTRO | CEDRAL | Indeferido | 2012 | 99458 | 28/9/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2011 | 3852 4010090 | DIVANIRO ROSA DA SILVA Issa Lian | Estrada Vicinal do Fundão FAZENDA Santa Zulmira O | Macacos Zona Rural | SILVEIRAS BEBEDOURO | Autorizado Autorizado | 2012 | 99513 99522 | 28/9/12 28/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 4010085 | RANIEL SASSO | SITIO SANTA ANA ZONA RURAL | ZONA RURAL | MONTE AZUL PAULISTA | Autorizado | 2012 | 99540 | 28/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 4310083 | QUARTAN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA | Av. Duque de Caxias Norte | | PIRASSUNUNGA | Autorizado | 2012 | 99556 | 28/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 4010097 | SUCOCITRICO CUTRALE LIDA. | RODOVIA COMENDADOR PEDRO MONTELEONE 0 km 158 | VILA SANDERSON | BEBEDOURO | Autorizado | 2012 | 99563 | 28/9/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2010 | 5559 1410113 | JOÃO MARIA MONTEIRO ROZALIO Ivarde Gonçalves | alameda iguaçu lote 98 Sitio Santa Cruz | caibura Corrego do Papagaio | BERTIOGA PARAÍSO | Indeferido Indeferido | 2012 2012 | 99566 99603 | 28/9/12 28/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 710090 | JULIANA APARECIDA CINTRA | ALAMEDA MARABU 0 lote 1 Q B E | VALE DO IGAPO | BAURU | Indeferido | 2012 | 99691 | 28/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 4010086 | WALTER DA CUNHA STAMATO FILHO | RODOVIA SP-322 423 | ZONA RURAL | BEBEDOURO | Autorizado | 2012 | 99702 | 28/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 4010087 | MARIA EMÍLIA DE SOUZA LIMA UCHÔA | ESTRADA MUNICIPAL BEBEDOURO TAIAÇÚ 1 ZONA RURAL | ZONA RURAL | BEBEDOURO | Autorizado | 2012 | 99712 | 28/9/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2012 | 4010088 1486 | FUNDAÇÃO ABÍLIO ALVES MARQUES FAZENDA SANTA IRENE MRS LOGÍSTICA S/A | RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA 372 KM Linha férrea | ZONA RURAL | ROSEIRA | Autorizado | 2012 | 99728 | 28/9/12 28/9/12 |
| AGVERDE | 2011 | 5710028 | Penido Construtora e Pavimentadora Ltda | Inna Terrea Rua Carlos Alberto Fontenele Moreira, s/nº | Vila Prado Jardim Portugal | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | Autorizado Autorizado | 2012 | 99816 99845 | 28/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 5210021 | Concessionária de Rodovias TEBE S/A | Rodovia SP-323-José Della Vechia/Orlando Chesini Ometto Zona Rural | ZONA RURAL | MONTE ALTO | Autorizado | 2012 | 99848 | 28/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 4110009 | Concessionária da Rodovia Presidente Dutra | RODOVIA Presidente Dutra, km 10+650, pista sul 0 | CENTRO | QUELUZ | Autorizado | 2012 | 99856 | 28/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 5410008 1330 | João Vitor de Souza Paiva | Rua Airton Alves dos Santos - Esquina com a Rua João Pacífico de Souza | Alpas da Caiairas | GUAIÇARA | Autorizado | 2012 | 99889 | 28/9/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2010 | 1330 | Fábio Silva Lopes Rafael de Castro Favale | RUA GOIANIA, LOTES 65, QUADRA K, ALPES DE CAIEIRAS ALAMEDA CARVALHO, LOTE 29, QUADRA 09, ALTOS DE SÃO FERNANDO | Alpes de Caieiras ALTOS DE SÃO FERNANDO | CAIEIRAS JANDIRA | Autorizado Autorizado | 2012 2012 | 99913 99916 | 28/9/12 28/9/12 |
| AGVERDE | 2011 | 3280020 | Anderson Alves da Rocha | Rua Alvino Tavares da Silva 8, Lote 11 da Quadra Z-15 | Parque Nova Jandira | JANDIRA | Autorizado | 2012 | 99920 | 29/9/12 |
| AGVERDE | 2012 | 5410031 | Ary Flavio Costa | ESTRADA MUNICIPAL Lins Palmital Km 11 0 Entrar à direita | Zona Rural | LINS | Autorizado | 2012 | 99971 | 1/10/12 |
| AGVERDE | 2012 | 1810035 | SILVIA PIANTINO DE OLIVEIRA | Rua Cinco, 305, Lote 07 da Quadra 58, Jardim São Luiz | Jardim São Luiz | PERUÍBE PIDEIDÃO DIDES | Indeferido | 2012 | 100015 | 1/10/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2011 | 4400 4010091 | MILTON VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR RUY FRANCO VARELLA NETTO | RUA OSWALDO BORTOLO CAIO LOTE 14, QD. 12 ESTRADA MUNICIPAL DO MATADOURO 7KM A DIREITA Faz. Garrafão Km4 | BALNEÁRIO PALMYRA Zona Rural | RIBEIRÃO PIRES COLINA | Autorizado Autorizado | 2012 2012 | 100066 | 1/10/12 |
| AGVERDE | 2012 | 4464 | ALVES DE SOUZA EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIO | SÍTIO DOM BOSCO(GLEBA 1) EX DISTRITO DE LÁCIO | Luna nurdi | MARÍLIA | Autorizado | 2012 | 100337 | 2/10/12 |
| AGVERDE | 2010 | 4839 | CLAUDIO CAMPI DE CASTRO | Rua Alameda do Planalto, Quadra E, Lote 21 | São lourenço | BERTIOGA | Indeferido | 2012 | 100740 | 2/10/12 |
| AGVERDE | 2012 | 1210150 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE | PSP 040 - PSP-450 - PSP 465 | ZONA RURAL | PRESIDENTE PRUDENTE | Autorizado | 2012 | 101121 | 3/10/12 |
| AGVERDE AGVERDE | 2011 | 2680025 4010035 | REVITA ENGENHARIA S/A João Manoel do Espirito Santo | ESTRADA RIO ABAIXO S/N | RIO ABAIXO Zona Rural | ITAQUAQUECETUBA OLÍMPIA | Autorizado Autorizado | 2012 2012 | 101142 | 3/10/12 3/10/12 |
| AGVERDE | 2012 | 6310035 | Departamento de Águas e Energia Elétrica | CHACARA Nossa Senhora Aparecida Zona Rural AVENIDA DOUTOR LUIZ GAMBETA SARMENTO 0 Final da Avenida | SANTO ANTONIO | SÃO JOÃO DA BOA VISTA | Autorizado | 2012 | 101458 | 3/10/12 |
| AGVERDE | 2012 | 2610084 | Via Empreendimentos Imobiliários S/A | RUA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA JABUTI), S/N | VILA NOSSA SENHORA APARECIDA | MOGI DAS CRUZES | Autorizado | 2012 | 101969 | 4/10/12 |
| AGVERDE | 2012 | 1310009 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA | RUA AVIACAO 701 | AVIACAO | ARAÇATUBA | Autorizado | 2012 | 101993 | 4/10/12 |

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO

Resolução PGE nº 27, de 3-10-2012

Dispõe sobre a nova disciplina do Programa de Ajuda Financeira para capacitação de Procuradores do Estado e servidores da PGE

O Procurador Geral do Estado, considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos do Programa de Ajuda Financeira, a fim de atingir suas finalidades institucionais, resolve:

Artigo 1º - O Programa de Ajuda Financeira consiste no pagamento, por reembolso, de despesas realizadas por Procurador do Estado:

I - com cursos de doutorado, mestrado e especialização, promovidos por entidade de ensino sediada no Estado de São Paulo. A ajuda financeira abrangerá cursos de doutorado. mestrado e especialização, promovidos por entidade de ensino sediada no Distrito Federal, em relação aos Procuradores do Estado em exercício na Procuradoria do Estado do Estado de São Paulo em Brasília;

II - cursos de atualização, extensão cultural e outros, congressos, simpósios e seminários promovidos por entidades culturais ou de ensino sediadas no Território Nacional;

- III cursos de idioma ministrados no Estado de São Paulo ou no Distrito Federal, em relação aos Procuradores do Estado em exercício na Procuradoria do Estado do Estado de São Paulo em Brasília, ministrados por entidades de ensino especializado, desde que realizados fora do horário normal de expediente das repartições públicas e limitado o reembolso ao valor anual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- § 1º Não haverá reembolso para cursos não jurídicos, exceto quando tiverem relação direta com os assuntos tratados pelo Procurador do Estado no exercício das atribuições da Procuradoria do Estado Geral do Estado, e nos casos previstos no inciso "III" deste artigo.

§ 2º - Não serão reembolsados os cursos de especialização integrados com curso preparatório para concurso público.

Artigo 2° - O Programa também contempla o reembolso de despesas realizadas por servidor da Procuradoria Geral do Estado, confirmados na carreira, com cursos de doutorado, mestrado, especialização e graduação promovidos por entidade de ensino sediada no Estado de São Paulo. A ajuda financeira abrangerá cursos de doutorado, mestrado, especialização e graduação promovidos por entidade de ensino sediada no Distrito Federal, em relação aos servidores da Procuradoria do Estado em exercício na Procuradoria do Estado do Estado de São Paulo em Brasília.

- § 1° O reembolso poderá ser integral para o primeiro curso de graduação realizado pelo servidor que não possuir nenhuma graduação; se o servidor já contar com graduação em nível superior a ajuda financeira será sempre parcial para a segunda graduação, vedado, em qualquer hipótese, o reembolso de disciplina cursada a título de dependência.
- § 2º O benefício de que trata esta resolução se aplica ao servidor público estadual que presta serviços na PGE, inclusive com fundamento na Resolução Conjunta SF/PGE nº 11, de 3 de
- § 3º Esta resolução não se aplica aos servidores ocupantes de cargo em comissão, excetuado os que, na Administração

a) seiam titulares de cargo efetivo:

b) tenham sido admitidos para o exercício de função permanente, nos termos da Lei nº 500, de 13 de novembro de . 1974, até a promulgação da Lei Complementar nº 1.010, de 1 c) tenham sido estabilizados nos termos do artigo 18 do

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Artigo 3º - O benefício de que trata esta resolução não se

aplica aos Procuradores do Estado afastados da carreira para tratar de assuntos particulares e aos aposentados, nem aos servidores afastados ou aposentados.

Artigo 4º - Compete ao Centro de Estudos receber, protocolar, autuar e processar os pedidos de ajuda financeira, podendo utilizar de meios eletrônicos para auxiliar o processamento e controle de tais pedidos.

Artigo 5° - O requerimento, dirigido ao Procurador Geral do Estado, deverá ser encaminhado ao Centro de Estudos,

- I nome completo, RG, CPF e número da conta-corrente funcional do requerente;
- II unidade onde o requerente exerce suas funções de Procurador do Estado ou servidor;
- III denominação e composição do curso (assuntos a serem tratados, nome de cada expositor, etc.);
- IV duração do curso, com a(s) respectiva(s) data(s) e horário(s) de aula:
- V pessoa jurídica promotora do curso (denominação ou
- nome, endereço, telefone, etc.); VI - custo total do curso;
 - VII fundamentação do pedido;
- VIII compromisso do requerente de permanecer na carreira de Procurador do Estado ou prestando serviço na Procuradoria Geral do Estado pelo período de 2 (dois) anos, contado a partir da conclusão do curso, exceto para os cursos previstos no inciso II do artigo 1º, realizados por Procurador do Estado que se aposentar:
- IX no caso dos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, comprovação de que o curso existe em caráter permanente e possui reconhecimento oficial;
- manifestação motivada do Procurador do Estado Chefe ou do Procurador do Estado responsável pela coordenação do órgão/unidade onde o servidor exerce suas funções, demonstrando que a participação no curso atende de forma estrita à necessidade do serviço do órgão/unidade, confirmando a possibilidade de frequência no curso sem prejuízo do bom andamento dos serviços, sempre com a observância da legislação relativa ao horário de trabalho e registro de ponto dos servidores públicos estaduais da Administração Direta;

XI – anuência do Procurador do Estado Chefe ou do Procurador do Estado responsável pela coordenação do órgão/unidade onde o Procurador interessado exerce suas funções, com a confirmação da possibilidade de frequência no curso sem prejuízo do bom andamento dos serviços, sempre com a observância da legislação relativa ao horário de trabalho e registro de ponto dos servidores públicos estaduais da Administração Direta;

XII - comprovante de pagamentos já realizados e respectivo certificado

Parágrafo único - O prazo para protocolar no Centro de Estudos o requerimento da ajuda financeira será de até 20 dias, a partir do início do curso. O protocolo nas Procuradorias Regionais será considerado válido desde que conste do documento a data do respectivo recebimento.

Artigo 6º - O pedido será examinado pelo Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos que, após manifestação fundamentada, submeterá ao Procurador Geral do Estado a

§ 1º - Não haverá deferimento da ajuda financeira se o Centro de Estudos informar a existência de curso equivalente na Escola Superior da PGE, exceto se houver especificidade relevante no curso pretendido ou se a conveniência do servico obstar a participação no curso programado pelas instituições de anerfeicoamento e ensino da PGE

§ 2º - Havendo deferimento do pedido formulado, a ajuda financeira será fixada entre 50 (cinquenta) e 100% (cem por cento) do valor total do curso considerando-se sua duração, natureza, nível e custo total, bem como os recursos disponíveis do Centro de Estudos, excetuada a situação prevista no §1º do artigo 2º desta resolução.

§ 3º - Mesmo existindo as condições para recebimento da ajuda, sua concessão não será obrigatória, ficando condicionada à comprovação de existência de disponibilidade financeira e orcamentária

§ 4º - Não serão concedidas ajudas financeiras concomitantes, exigindo-se a comprovação da conclusão do curso subsidiado anteriormente, ou a integral restituição do valor já recebido, para o interessado que se candidatar à nova ajuda financeira. A presente regra não se aplica aos cursos previstos nos incisos II e III, do artigo 1º desta resolução, cujas respectivas ajudas financeiras podem ser concedidas em simultaneidade com ajuda financeira relacionada aos demais cursos.

§ 5° - O valor do benefício de que trata esta resolução corresponderá ao vigente no quinto dia útil do mês de pagamento, em se tratando de cursos que impliguem pagamentos

Artigo 7º - A ajuda financeira para cursos à distância será deferida se: I - o requerente assumir o compromisso de assistir as aulas em pólo receptor, com reconhecimento oficial, no Estado de São Paulo ou no Distrito Federal, no caso de Procurador do Estado ou servidor em exercício na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília;

II - o polo receptor contar com tecnologia que permita a interação do aluno com o professor em aula.

Artigo 8º - Ciente do deferimento, deverá o beneficiário da ajuda financeira requerer ao Centro de Estudos o reembolso das quantias pagas, no limite da porcentagem deferida, instruindo o pedido com: